



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Memorando nº 34/2014/Comissão Eleitoral Central/Res. nº 019/2014/CS

Aracaju, 14 de março de 2014

De: Sra. Marinoé Gonzaga da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS

Para: Sr. Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Eleitoral Central do IFS homologada pela Resolução nº 019/2014/CS, de 21 de fevereiro de 2014, vem solicitar a V.Sa., de acordo com a NOTA/AGU/PGF/PF/IFS n. 025/2014, o veto do Artigo 16 da Norma do Processo Eleitoral aprovado pela Resolução n. 20 do Conselho Superior.

Desse modo pedimos as devidas providências.

Atenciosamente,

Marinoé Gonzaga da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS
Resolução nº 019/2014/CS